

Art. 171 do Estatuto Municipal

Enq. Com. S. A. de Urbanização

N.º 121/2021

N.º 3517/2021

PROPOSTA	
REVISÃO	
APROVADO	
REPROVADO	

Proibida a reprodução sem autorização

01

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO



Ricardo Daniel Sampaio
 Secretário de Infraestrutura, Urbanismo
 Agropecuária e Recursos Hídricos
 CPF: 357.727.583-00
 Portaria Nº 121/2021

LEGENDA

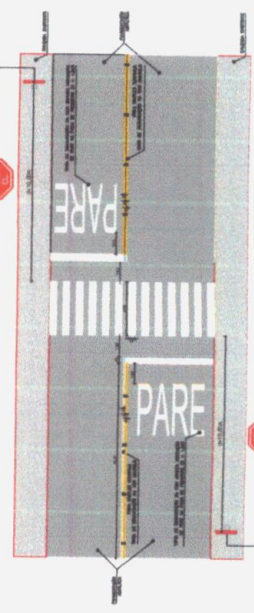
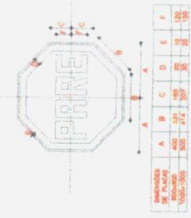
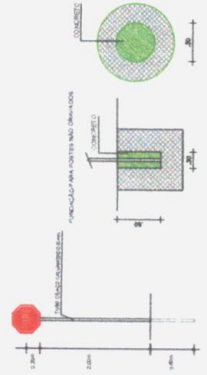
- R-1 Parada obrigatória
- R-3 Sentido proibido
- R-4b Proibido virar à direita
- R-10 Proibido trânsito de veículos automotores
- R-25a Vire à esquerda
- R-25b Vire à direita
- A-18 Saliência ou lombada
- A-45 Rua sem saída
- Placa em barrote
- Placa em poste
- Indicação da Lombada
- Tachões
- R-1 Parada obrigatória (Existente)

Artur C. M. Pinheiro
 Eng. Civil - Habilitação Especializada em Urbanismo
 Matr. 12.114.595 - N.º 361739313-0

Projeto: _____
 Auto: _____
 Data: _____

Assinatura: _____
 Rubrica: _____

Professora Municipal do Horizonte
 Nº de Matrícula: 01
 Nº de Registro: 01



Ricardo De Almeida Sampaio
 Secretário de Infra-estrutura, Urbanismo
 Agropecuária e Recursos Hídricos
 CPF: 357.456.382-00
 Pottalva IV 744.72321